

**2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA
DE BAURU - SÃO PAULO**

Rua Rio Branco, 16-56 - CEP: 17.014-037 - Fone: (14) 3010-8040 - CNPJ: 05.689.774/0001-95

Américo Zanetti Junior – Oficial Interino

Livro n.º 2 - Registro Geral

**2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE BAURU - S. PAULO
CNS N.º 11.263-1**

MATRÍCULA
130.590

FOLHA
01

Bauru, 23 de maio de 2019.

IMÓVEL: UM TERRENO situado no lado par do quarteirão 3 da Rua Geralda de Oliveira Prado, distante 13,75 metros da esquina da Rua Engenheiro Carlos César Moura Lino, correspondente a parte do lote P, identificado como **lote P-1 da quadra 9** do loteamento denominado **Parque City**, nesta cidade de **Bauru-SP**, com área de **137,50 m²**, medindo 13,75 metros de frente e de fundos, por 10,00 metros de cada lado da frente aos fundos, confrontando pela frente com a referida Rua Geralda de Oliveira Prado; do lado direito de quem da via pública olha para o imóvel com parte do lote O, de propriedade de Wladimir Roberto Alves de Lima; do lado esquerdo com parte deste mesmo lote P, identificado como lote P-2; e nos fundos com parte do lote N, de propriedade de Eunice Venâncio Budin Marques.

CADASTRO: 4/3123/16.

PROPRIETÁRIO: CLEBER GUMIEIRA, nascido aos 03/03/1971, empresário, RG nº 20.059.931.8-SP e CPF nº 141.380.548-55, filho de Oswaldo Gumieira e de Olinda da Conceição Mattos Gumieira, e sua esposa **GISELDA MARQUES DA ROCHA GUMIEIRA**, nascida aos 14/06/1965, do lar, RG nº 17.559.462-4-SP e CPF nº 058.519.648-63, filha de Jair Cardoso Rocha e de Elza Marques da Rocha, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/1977, com domicílio em Bauru-SP, onde residem na Rua Salvador Cacciola, nº 4-25, Jardim Carolina.

REGISTRO ANTERIOR: R.1 de 10/12/2018 da matrícula nº **129.547** deste 2º Oficial de Registro de Imóveis da comarca de Bauru-SP. A presente matrícula foi elaborada mediante Certidão nº 488/2019, expedida aos 16/08/2019, pela Prefeitura Municipal de Bauru-SP. Prenotação nº 328.134 de 17/05/2019.
Selo Digital: 1126313E10000000055981019.

O Oficial Substituto,  Américo Zanetti Junior.

Av.1 - Em 17 de junho de 2020. Por requerimento firmado em Bauru-SP aos 08/06/2020, procede-se a presente a fim de constar que, de acordo com o Habite-se nº 400/2020, expedido pela Prefeitura Municipal de Bauru-SP aos 21/05/2020, conforme processo nº 164021/2019, **foi construído** no terreno, um **prédio residencial** com área de **178,92 m²**, que recebeu o nº **3-34** pela **Rua**

- segue no verso -

MATRÍCULA
130.590

FOLHA
01

VERSO

Geralda de Oliveira Prado, conforme se verifica do próprio Habite-se e da CND nº 000612020-88888451, expedida aos 15/05/2020 pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, que acompanham o título. Base de Cálculo - Índice Sinduscon-SP: R\$313.306,81. Prenotação nº 339.046 de 09/06/2020.
Selo Digital: 112631331000000018576020W.


Ligia Serotini


Rogério Duarte Menezes

Escreventes Autorizados

R.2 - Em 09 de setembro de 2020. Por Instrumento Particular nº 0010095191, lavrado pelo Banco Santander (Brasil) S/A, na forma permitida pelo artigo 61 e seus parágrafos, da Lei Federal nº 4.380/1964, alterada pela Lei nº 5.049/1966, e nos termos da Lei 9.514/1997, firmado em São Paulo-SP aos 14/08/2020, acompanhado de declaração firmada pelo adquirente em Bauru-SP aos 14/08/2020, de que *a presente não se trata de primeira aquisição imobiliária*, CLEBER GUMIEIRA, e sua esposa GISELDA MARQUES DA ROCHA GUMIEIRA, com domicílio em Bauru-SP, onde residem na Avenida Doutor Marcos de Paula Raphael, nº 12-20, Conjunto Habitacional Mary Dota, endereço eletrônico: clebergumieira@hotmail.com, **venderam o imóvel para JOSÉ AUGUSTO CAVALCANTI DA SILVEIRA**, brasileiro, solteiro, maior, construtor, RG nº 19.327.303-SSP/SP e CPF nº 088.279.498-10, filho de Luiz Cavalcanti da Silveira e de Maria José da Silveira, com domicílio em Bauru-SP, onde reside na Rua Princesa Isabel, nº 15-36, Vila Lemos, endereço eletrônico: eugeniotavares37@gmail.com, pelo preço de R\$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), pagos da seguinte forma: R\$201.594,82 com recursos próprios; R\$248.405,18 com recursos do financiamento concedido pelo credor Banco Santander (Brasil) S/A. Valor Tributário: R\$283.525,32. Prenotação nº 341.288 de 28/08/2020.
Selo Digital: 1126313210000000206808200.


Pedro Paulo Vieira da Cunha Motta


Thiago Neves Pereira

Escreventes Autorizados

R.3 - Em 09 de setembro de 2020. Pelo título do R.2, o imóvel avaliado em R \$350.000,00, foi por JOSÉ AUGUSTO CAVALCANTI DA SILVEIRA, **dado em alienação fiduciária ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.**, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, NIRE/JUCESP nº 35300332067, sediado em São Paulo-SP,

- continua na folha 2 -

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA
DE BAURU - SÃO PAULO

Rua Rio Branco, 16-56 - CEP: 17.014-037 - Fone: (14) 3010-8040 - CNPJ: 05.689.774/0001-95

Américo Zanetti Junior - Oficial Interino

Livro n.º 2 - Registro Geral

2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE BAURU - S. PAULO
CNS N.º 11.263-1

MATRÍCULA
130.590

FOLHA
02

Bauru, 09 de setembro de 2020.

na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2035 e 2041, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei Federal nº 9.514/1997, em garantia do financiamento com origem em recursos do **SBPE**, no valor de R\$274.005,18 (duzentos e setenta e quatro mil e cinco reais e dezoito centavos), estando incluído nesta quantia despesas acessórias ao financiamento, reajustável mensalmente nos termos do item 3, pagável no prazo contratado de 313 meses, através de igual número de prestações mensais e consecutivas, calculadas segundo o sistema de amortização SAC, à taxa de juros sem bonificação efetiva anual de 10,0000% e nominal anual de 9,5690% e efetiva e nominal mensal de 0,7974%; taxa de juros bonificada efetiva anual de 6,9900% e nominal anual de 6,7756%, efetiva e nominal mensal de 0,5646%, acrescidas das parcelas mensais relativas aos prêmios de seguros e tarifa de serviços administrativos - TSA, importando o encargo mensal inicial em R\$2.929,36, vencendo-se o primeiro deles aos 14/09/2020 e o vencimento do financiamento aos 14/09/2046. Demais cláusulas, condições e obrigações constantes do título.
Selo Digital: 112631321000000020680920Y.

Pedro Paulo Vieira da Cunha Motta

Thiago Neves Pereira

Escreventes Autorizados

Av.4 - Em 11 de janeiro de 2023. Por requerimento firmado em São Paulo-SP aos 29/12/2022, acompanhado da Comunicação feita ao credor fiduciário, informando o decurso do prazo sem o devido pagamento, e do comprovante de recolhimento do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - IITBI, procede-se a presente para constar a **consolidação da propriedade do imóvel em nome do credor fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, NIRE/JUCESP nº 35.300.332.067, nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/1997, em decorrência do inadimplemento do devedor fiduciante **JOSÉ AUGUSTO CAVALCANTI DA SILVEIRA**, das obrigações assumidas no Instrumento de Alienação Fiduciária nº 0010095191 lavrado pelo **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, firmado em Bauru-SP aos 14/08/2020, registrado sob nº 2 e 3, tendo sido atribuído à consolidação o valor de R\$272.623,52 (duzentos e setenta e dois mil, seiscentos e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos). Base de cálculo R\$499.381,12. Valor Tributário: R\$352.289,00. Protocolado e prenotado eletronicamente pela Central Registradores de Imóveis sob nº 366.813 de 30/09/2022.

Selo Digital: 1126313310000000426064234.

- segue no verso -

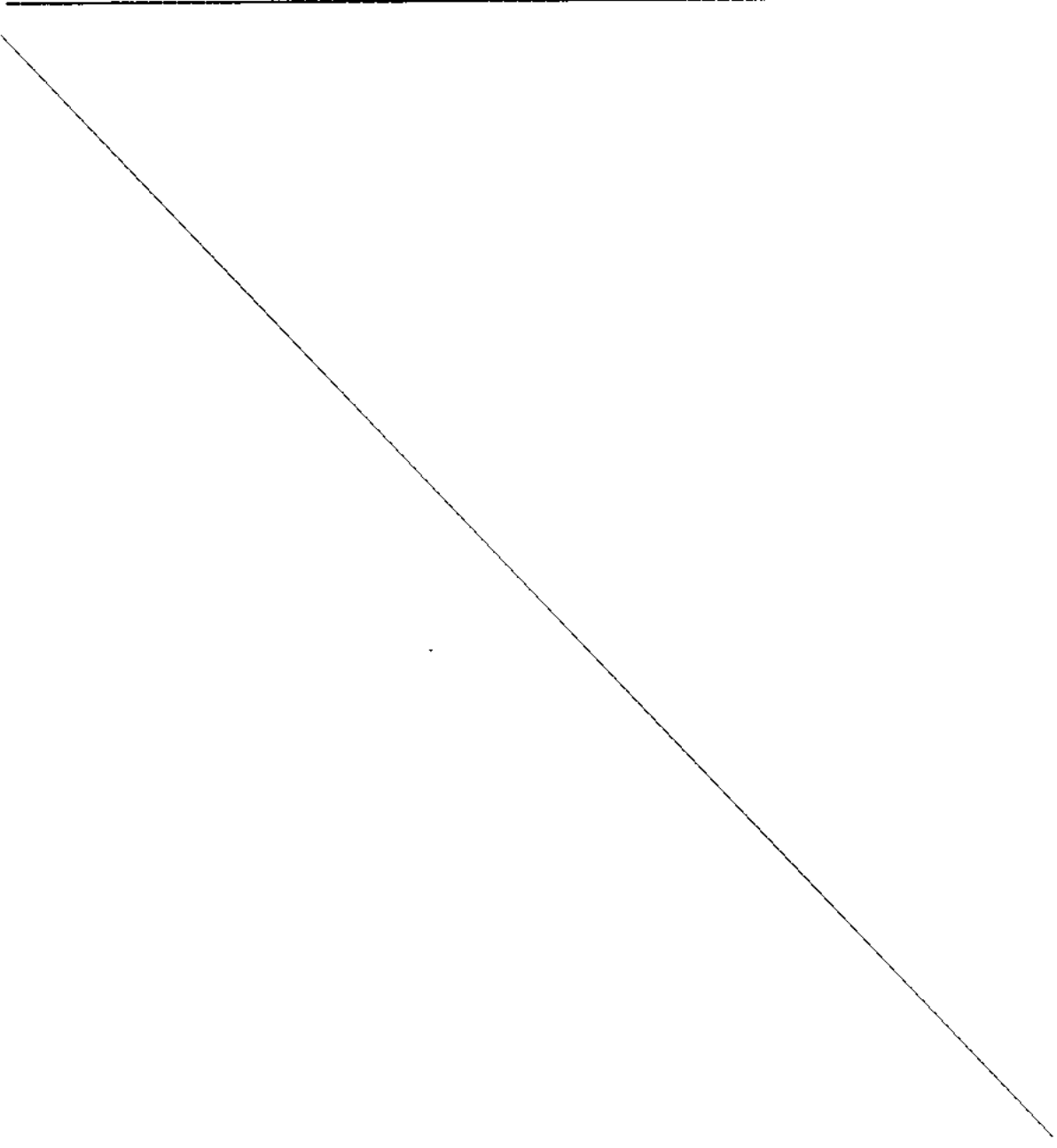
MATRÍCULA
130.590

FOLHA
02
VERSO


Regiane Soares da Silva


Lígia Serotini

Escreventes Autorizados



2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BAURU - SÃO PAULO

Rua Rio Branco, 16-56 - CEP: 17.014-037 - Fone: (14) 3010-8040 - CNPJ: 05.689.774/0001-95

Américo Zanetti Junior – Oficial Interino

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão é composta de 5 pagina(s), é expedida, da matrícula nº 130590, nos termos do artigo 19, § 11, da Lei nº 6.015/73, conforme a redação dada pela Lei 14.382/2022. "§ 11. No âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial". O referido é verdade. **Bauru, 18 de janeiro de 2023. 09:07:49 Hs.** Escrevente Autorizado,

Felipe Faria de Castro

Oficial.....:	R\$	40,91
Estado.....:	R\$	11,63
Ipesp.....:	R\$	7,96
Reg. Civil....:	R\$	2,15
Trib. Justiça:	R\$	2,81
Ao Município.:	R\$	0,82
Ao Min.Púb....:	R\$	1,96
Total.....:	R\$	68,24

Certidão de ato praticado protocolo nº: 366813

Controle:



686785

Página: 0005/0005



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1126313C3000000042606523I